

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 698/83

INTERESSADA: MARIA LUÍZA DA COSTA MENECHINE

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas Língua Inglesa, Literatura Inglesa e Norte-Americana e Prática de Ensino de Inglês, na FFCL. de São José do Rio Pardo.

RELATOR : Consº Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 771/83 -CTG- APROVADO EM 18/05/83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo submete à aprovação deste Conselho a indicação da interessada para lecionar as disciplinas obrigatórias "Língua Inglesa", "Literatura Inglesa e Norte-Americana" e "Prática de Ensino de Inglês", no curso de Letras do Departamento de Língua e Literatura, como Professor I, em substituição à professora Sônia Emília Scali de Santis, aprovada pelo Parecer CEE nº 1851/81 que se desligou em 25.02.83 da Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está instruído de acordo com a Deliberação CEE nº 05/80.

A candidata é licenciada em Letras (Inglês-Português) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" da PUC de São Paulo, em 1971, onde estudou as disciplinas Língua Inglesa com 272 horas/aula, Literatura Inglesa e Norte-Americana, com 510 horas/aula e Didática Especial de Inglês, com 102 horas/aula. A interessada concluiu o curso de Especialização "Sintaxe e Semântica da Língua Portuguesa na Escola de 1º e 2º Graus, na PUC, com 102 horas/aula.

A grade horária, bem como a carga horária, está de acordo com as disposições vigentes.

3. Conclusão:

Favorável à contratação de Maria Luíza da Costa Meneghine para lecionar como Professor I as disciplinas Língua Inglesa, Literatura Inglesa e Norte-Americana e Prática de Ensino de Inglês, no curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 26 de abril de 1.983

a) Consº Erwin Theodor Rosenthal
Relator

PROCESSO CEE N° 698/83 PARECER CEE N° 771/83 fl.02.

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04.05.83

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de maio de 1983.

a) CONS^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE